

PORTARIA N.º 7663, DE 09 DE JUNHO DE 2014

"Altera Gratificação Multisseriada a Professora Municipal Maria Inês Battisti"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, **Resolve** alterar para o período de 10 de Junho a 17 de Dezembro de 2014, a Gratificação Multisseriada de 5% concedida através da Portaria n.º 7587, de 08 de Abril de 2014, para 15% conforme solicitação através do Memorando n.º 258/2014, à Professora Municipal **Maria Inês Battisti**, matrícula n.º 080, na E.M.E.F. Thomás Battisti.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Junho de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento.